



Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
Praça Amaral Peixoto, 46 – Centro – Silva Jardim  
C.N.P.J Nº 28.741.098/0001-57  
Telefax : (22) 2668-1118

---

## JUSTIFICATIVA

Em atendimento à Lei nº 1851 de 14/12/2022, justificamos para os devidos fins que a abertura de crédito adicional suplementar através do decreto nº 2697 de 24/10/23, visa o reforço de dotações necessárias à adequação do orçamento.

P.T.	CAT.	FUNTE	ORGÃO	COD	VALOR
05.01.04.122.0001.2.001.000	3.1.90.11	500	SEMAD	189	R\$ 1.100.000,00
05.01.04.122.0001.2.001.000	3.1.90.94	500	SEMAD	199	R\$105.000,00
06.01.04.122.0001.2.001.000	3.1.90.11	500	SEMFA	261	R\$ 400.000,00
06.01.04.271.0017.0.036.000	3.1.90.13	500	SEMFA	299	R\$ 215.000,00
08.01.12.271.0017.0.014.000	3.1.90.13	500	SEMECT/FME	488	R\$ 60.000,00
08.01.12.365.0006.2.131.000	3.1.90.11	500	SEMECT/FME	775	R\$ 50.000,00
08.02.12.867.0007.2.017.000	3.1.90.11	540	SEMECT/FME	1147	R\$ 393.000,00
10.02.10.122.0001.2.001.000	3.1.90.11	500	SEMSA/FMS	1311	R\$ 2.190.000,00
10.02.10.122.0001.2.001.000	3.1.90.94	500	SEMSA/FMS	1321	R\$ 100.000,00

- As suplementações das dotações com os códigos 189, 261, 775, 1147 e 1311 são para atender aos Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal.
- As suplementações das dotações com os códigos 1199 e 1321 são para atender a Indenizações e Restituições Trabalhistas.
- As suplementações das dotações com os códigos 299 e 488 são para atender às Obrigações Patronais – INSS.

Prefeitura Municipal de Silva Jardim, 24 de outubro de 2023.

**MAIRA BRANCO MONTEIRO**  
**PREFEITA**